



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2228, de 04 de junho de 2010.

Súmula: Denomina Ruas no Bairro Líder.

Autoria: Vereador Frank Ariel Schiavini

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada NEY BRAGA a Rua Projetada "1", localizada no Bairro Líder.

Art. 2º - Fica denominada OSVALDO MÜLLER a Rua Projetada "2", localizada no Bairro Líder.

Art. 3º - Fica denominada AMÉRICO CORÁ a Rua Projetada "3", localizada no Bairro Líder.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2010.


Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


Vandré Marcos Spanholi
Prefeito Municipal